



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 023/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data de Licença Prêmio da Sra. VIVIAN DA SILVA, matrícula nº 030, concedida pela portaria nº 005/2023.

Art. 2º - Período de Licença Prêmio da servidora efetiva elencado no art. 1º, passa a ser de 15 (quinze) dias a partir de 27/02/2023 a 13/03/2023, referente ao quinquênio 2017/2022, conforme Processo Administrativo nº 241/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 15 de Fevereiro de 2023.

MAURICIO
BRAGA

MESQUITA:079
70442722

Assinado de forma
digital por
MAURICIO BRAGA
MESQUITA:0797044
2722

Mauricio Braga Mesquita
Presidente



ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA Nº 024/2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 23 E 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Rio das Ostras, salvo aqueles setores que forem indispensáveis, nos dias:

Dia 23/02/2023 (quinta-feira) – Ponto Facultativo
Dia 24/02/2023 (sexta-feira) – Ponto Facultativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2023.

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
PRESIDENTE

PORTARIA N º 020/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo Sr. ALEXANDER DE MOURA REI, matrícula 040, lotado no Setor Administrativo, a partir do dia 06 de março de 2023 a 15 de março de 2023, referente ao período aquisitivo 01/10/2021 a 30/09/2022, conforme processo administrativo nº 153/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 17 de fevereiro de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 021/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS a servidora efetiva, Sra. VANESSA PEREIRA MELLO, Auxiliar de Telefonista, matrícula 027, lotada no Setor Administrativo, a partir do dia 11 de abril de 2023 a 20 de abril de 2023, referente ao período aquisitivo, 25/04/2021 a 24/04/2022, conforme processo administrativo nº 156/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 14 de fevereiro de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 022/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar por necessidade imperiosa as FÉRIAS do servidor efetivo, Sr. CLAUDIO ANTONIO CARVALHO BALTHAZAR, Oficial Legislativo, matrícula 004, lotado no Setor de Folha de Pagamento, concedida pela portaria 170/2022, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme processo administrativo nº 217/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 17 de fevereiro de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 023/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data de Licença Prêmio da Sra. VIVIAN DA SILVA, matrícula nº 030, concedida pela portaria nº 005/2023.

Art. 2º - Período de Licença Prêmio da servidora efetiva elencado no art. 1º, passa a ser de 15 (quinze) dias a partir de 27/02/2023 a 13/03/2023, referente ao quinquênio 2017/2022, conforme Processo Administrativo nº 241/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 15 de Fevereiro de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

RESOLUÇÃO Nº168/2023

EMENTA: Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rio das Ostras – Biênio 2023/2024.

Autoria: Mesa Diretora.

Considerando que na sessão plenária do dia 7/2/2023 os Vereadores decidiram, por unanimidade dos presentes, pela manutenção da composição das Comissões Permanentes para o biênio 2023/2024, conforme previsão do artigo 21, §1º do Regimento Interno.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rio das Ostras – Biênio 2023/2024 – passam a ser compostas na forma do ANEXO ÚNICO desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio das Ostras, 15 de fevereiro de 2023.